

Antônio



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:



A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental vigente, resolve:

Art. 1º É concedida a “Comenda Literária, Profª. Antoníla da França Cardoso”, a Ilustre Juazeirense, Profª. Maria Izabel Muniz Figueredo – “Bebela” pelos relevantes serviços literários prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro-Bahia, 1º de junho de 2022


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Renato Luiz Brandão Regis